

CONCORRÊNCIA 04/2014

Processo nº 178344/14

“Aquisição de Materiais Clínicos para a Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar 123/06, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, licitação, sob a modalidade de Concorrência, tipo menor preço por item, para “Aquisição de materiais clínicos para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Os envelopes contendo a documentação e propostas, conforme itens 4.1 e 4.2 do edital, serão recebidos até o dia **06/06/2014**, às **9h** no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Ramiro Barcelos, 915, Centro, em Vacaria/RS. Nesta data e horário, será iniciada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos da fase de habilitação, com observância do item 9.3 deste edital. Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

1.1 – O presente procedimento licitatório destina-se à aquisição de materiais clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, incluindo materiais clínicos para a Unidade de Pronto Atendimento e para o programa DST/AIDS e Infecções Oportunistas:

MATERIAIS CLINICOS ATENÇÃO BÁSICA				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1500	Água destilada 5ml (para injeção) unidade	0,14	210,00
2.	400	Água destilada 10ml (para injeção) unidade	0,16	64,00
3.	500	Água destilada 1 litro unidade	3,18	1.590,00
4.	1000	Agulhas 40 x 12 (unidade)	0,06	60,00
5.	144	Álcool 70% litro	7,60	1.094,40
6.	100	Almotolias tamanho G 500ml (fr)	4,26	426,00
7.	100	Almotolias tamanho P 250ml (fr)	3,39	339,00
8.	400	Aparelho descartável de barbear de resina termoplástica e aço inoxidável (unidade)	1,00	400,00
9.	12	Atadura de gaze (bobina ou queijo), 13 fios, 91cmx91m (unid)	53,75	645,00
10.	100	Avental descartável com manga longa confeccionado em TNT (polipropileno), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, tamanho único, branco, pct com 10 unidades	2,87	287,00
11.	24	Bacia de aço inoxidável 35cm de diâmetro (unid)	97,00	2.328,00
12.	24	Bandeja de aço inoxidável 30x20x0,4cm (unid)	49,33	1.183,92
13.	15	Conjunto de Cânulas de Guedel com 6 peças	38,00	570,00
14.	200	Campo cirúrgico estéril fenestrado, com dobras cirúrgicas, com tamanho 50X50cm, fenestra aproximada de 10cm, de uso único, fabricado em	7,00	1.400,00

		polipropileno (TNT - tecido não tecido) com gramatura 50g/m ² , atóxico, hipoalergênico, embalagem individual, esterilizado por óxido de etileno.		
15.	3000	Compressa de gaze hidrófila 8 camadas, 5 dobras e 9 fios por cm ² , 100% algodão, não estéril, dimensão aberta 15x30 cm, pacote com 500 unidades	10,41	31.230,00
16.	5000	Compressa de gaze algodoadada estéril 15x30cm (unid)	2,90	14.500,00
17.	200	óleo hidratante tipo Dersani (fr 200ml)	6,60	1.320,00
18.	30	Esfigmomanômetro adulto, manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em algodão com fecho em velcro resistente, manguito de látex com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfadora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	61,31	1.839,30
19.	3000	Espátula de Ayre (unid)	9,80	29.400,00
20.	20	Estetoscópio Adulto, com tubo em "Y" em PVC, fone biauricular, diafragma com alta sensibilidade e olivas macias.	13,90	278,00
21.	10	Estetoscópio Infantil, com tubo em "Y" em PVC, fone biauricular, diafragma com alta sensibilidade e olivas macias.	25,00	250,00
22.	15	Extensor de oxigênio em silicone 2m de comprimento (unid.)	1,60	24,00
23.	500	Fita adesiva cirúrgica microporosa hipoalergênica 25mm x 10 m	3,65	1.825,00
24.	15000	Fitas reagentes de glicose compatível com glicosímetro Accu-chek active (fita)	1,20	18.000,00
25.	250	Frascos para nutrição enteral 500ml	0,94	235,00
26.	10	Glicosímetro compatível com tiras reagentes de glicose Accu Chek Active (unid).	70,00	700,00
27.	200	Hipoclorito de Sódio 1% (litro)	1,90	380,00
28.	12	Kit com válvula reguladora com fluxômetro e umidificador para oxigênio (unid)	130,00	1.560,00
29.	30	Lanterna clínica com luz de LED (unid.)	17,99	215,88
30.	100	Lidocaína 2% sem vasoconstritor frasco ampola 20ml	2,70	270,00
31.	100	Caixas de Luvas de Procedimento Látex Não Estéreis Tamanho M (caixa com 100)	13,60	1.360,00
32.	50	Caixas de Luvas de Procedimento Látex Não	13,60	680,00

		estéril Tamanho PP (caixas com 100 unidades)		
33.	150	Caixas de Luvas de Procedimento Látex Não Estéreis Tamanho P (caixa com 100)	13,60	2.040,00
34.	15	Máscara para Oxigênio com reservatório adulto (unid)	0,94	14,10
35.	15	Máscara para Oxigênio com reservatório infantil (unid)	30,00	450,00
36.	5	Nebulizador hospitalar com 2 saídas, com suporte para máscaras, kit de nebulizador, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto, potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hertz, rotação 1750RPM- 40 ou 80 libras, bivolt ou 220v	1.097,00	5.485,00
37.	200	Óculos nasal para oxigênio	1,80	360,00
38.	12	Óculos para proteção (unidade)	0,98	11,76
39.	15	Otoscópio com funcionamento com 2 pilhas pequenas, presilha em aço inoxidável; cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento, com: espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm; espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm; lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta; com estojo para acondicionamento (unid)	356,00	5.340,00
40.	24	Pinça anatômica dente de rato 14 cm (unid)	7,13	171,12
41.	24	Pinça anatômica dissecação 10cm (unid)	15,00	360,00
42.	24	Pinça anatômica dissecação 14 cm (unid)	6,60	158,40
43.	24	Pinça Kelly 14cm reta (unid)	26,62	638,88
44.	24	Pinça Mosquito reta 10cm (unid)	12,41	297,84
45.	10000	Seringas de insulina <u>c/ agulha acoplada 12,7 x0,33 29G</u> (unid)	0,37	3.700,00
46.	100	Solução de Clorexidine Aquosa 2% 1000mL	10,60	1.060,00
47.	100	Solução de Clorexidine Alcoólica 0,5% 1000mL	9,60	960,00
48.	160	Solução Fisiológica 0,9% 1.000 ml	4,20	672,00
49.	80	Soro Glicofisiológico 500ml	3,80	304,00
50.	80	Soro Glicosado 5% 250ml	3,30	264,00
51.	10	Sonda foley n 12 unidade	2,10	21,00
52.	30	Sonda Uretral nr 16 (unid)	0,60	18,00

53.	10	Sonda Nasogástrica curta n 04 (unid)	0,41	4,10
54.	10	Sonda Nasogástrica longa n 04 (unid)	0,43	4,30
55.	10	Sonda Nasogástrica longa n 06 (unid)	0,46	4,60
56.	10	Sonda Nasogástrica Longa n 08 (unid)	0,54	5,40
57.	10	Sonda Nasogástrica Longa n 12 (unid)	0,57	5,70
58.	20	Sonda nasoentérica adulto, tubo em poliuretano flexível, com marcações de posicionamento, com arame-guia e conector com tampa	18,52	370,40
59.	12	Termômetro clínico digital, à prova d'água, unidade de medição em graus Celsius, emissão de sinal sonoro, desligamento automático, tomada de temperatura em 1 minuto	9,80	117,60
60.	36	Termômetro clínico	7,90	284,40
61.	24	Tesoura Iris 12cm reta (unid)	10,35	248,40
62.	24	Tesoura Iris para retirada de pontos curva (unid)	11,22	269,28
63.	24	Tesoura Mayo stille 15cm reta (unid)	17,50	420,00
64.	100	Papel para ECG MAC 400 FOLDER med 80x90x280 fls (pacote)	120,00	12.000,00
CONTROLE DO DIABETES MELLITUS				
65.	4500	Seringa para aplicação de insulina de 1ml com agulha acoplada de 12,7x0,33 mm (29G), cilindro translúcido com alto grau de transparência, escala de graduação milimetrada visível em unidades, agulha em aço inoxidável trifacetada ultra afiada, êmbolo com ponteira de borracha lubrificada em formato de ponta (unid).	1,70	7.650,00
66.	24	Glicosímetro compatível com tiras reagentes de glicose Accu Chek Active.	70,00	1.680,00
67.	60000	Tiras reagentes de glicose compatíveis com glicosímetro Accu Chek Active.	1,20	72.000,00
68.	300	Unidades de Lancetas para punção digital com dispositivo de segurança, retrátil, acionada por contato, agulha de 21G com 1,5mm de profundidade, estéril.	0,40	120,00
AIDS E INFECÇÕES OPORTUNISTAS				
69.	72	Micropore hipoalergenico 25mm x 9m (rolos)	4,50	324,00
70.	22	Kit de teste VDRL (Suspensão antigênica estabilizada)	25,00	550,00
71.	3600	Teste BHCG imunocromatográfico (teste)	0,78	2.808,00
72.	2	Caixas de Lâmina de vidro ponta fosca (cx)	10,00	20,00
73.	3000	Ponteiras não universal de 0-200uL AMARELAS	0,009	27,00

		com certificado de boas práticas de fabricação		
74.	4	Kit para teste HIV ELISA (Teste imunoenzimático baseado na detecção do Ag HIV p24 e dos anticorpos anti-hiv 1(grupos M e O)e anti-HIV 2 no soro ou plasma humano	2.815,00	11.260,00
75.	1000	Gel lubrificante íntimo, solúvel em água, transparente e não gorduroso (bisnaga)	13,99	13.990,00
76.	100	Preservativo Feminino (borracha de látex natural vulcanizado, esponja de poliuretano e lubrificante de silicone)	7,99	799
77.	12	Garrotes de látex	5,59	67,08
78.	48	Caixas de Luvas de látex para procedimento tamanho M (caixa com 100)	13,60	652,80
79.	120	Caixas de Luvas de látex para procedimento tamanho P (caixa com 100)	13,60	1.632,00
80.	6000	Frasco coletor estéril de 60ml, transparente unid.	0,21	1.260,00
81.	20	Timer analógico com alarme sonoro regressivo (unidade)	22,89	457,8
82.	120	Recipiente para Perfurocortantes/ Infectantes de 7 litros unid.	3,40	408,00
83.	1000	Tubos de coleta Tampa Roxa de 4ml unid.	0,64	640,00
84.	3000	Tubos de coleta Tampa Amarela de 5ml unid.	0,58	1.740,00
85.	3000	Seringas de insulina de 1ml unid.	0,23	690,00
86.	2000	Seringas de 20ml unid.	0,40	800,00
87.	4000	Seringas de 5ml unid.	0,19	760,00
88.	300	Testes de indicador Biológico para Autoclave	38,00	11.400,00
89.	20	Fita adesiva dupla face unid.	5,99	119,80
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HRS				
90.	15000	Abaixador de língua , confeccionado em madeira de reflorestamento, uso único, descartável. Tamanho padrão. Apresentar validade de no mínimo 3 anos. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	R\$ 3,05	45.750,00
91.	2000	Aguilha descartável 13x4,5 ; de aço inoxidável, biselado, canhão plástico, provida de protetor, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente constando externamente os dados de procedência e reembalada em caixa. Registro no MS. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,06	120,00

92.	10000	Agulha descartável 25x7 , de aço inoxidável, biselado, canhão plástico, provida de protetor, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente constando externamente os dados de procedência e reembalada em caixa. Registro no MS. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	R\$ 0,07	700,00
93.	5000	Agulha descartável 40x12 , de aço inoxidável, biselado, canhão plástico, provida de protetor, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente constando externamente os dados de procedência e reembalada em caixa. Registro no MS. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,08	400,00
94.	600	Álcool 70 % , em frascos de 1 litro.	7,50	4.500,00
95.	600	Aparelho de barbear descartável, com haste plástica e lâmina fixa no aparelho. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,00	600,00
96.	5	Aparelho de Glicemia (glicosímetro) . Possuir fotômetro de refletância, memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 mg/dl. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-teste fora do monitor. Possuir liga/ desliga automaticamente ao inserir ou retirar a tira-teste. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	70,00	350,00

97.	10	<p>Bobinas lisas de 20cm, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, transparência do filme azul que permita a visualização do material embalado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, indicador de sentido correto de abertura na embalagem, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i></p>	159,00	1.590,00
98.	20	<p>Bobinas lisas de 60cm, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, transparência do filme azul que permita a visualização do material embalado, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, indicador de sentido correto de abertura na embalagem, apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i></p>	385,90	7.718,00

99.	2000	<p>Caixa coletora para material pérfuro-cortante 7 litros, possuir bocal aberto para facilitar o descarte de materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. A trava e a contra-trava de segurança, devem garantir após o fechamento que a tampa não se abra durante o manuseio e transporte. Apresentar uma linha horizontal indicando o limite máximo de enchimento que deve estar presente em pelo menos 3 das 4 faces do coletor e a 5 cm do bocal. Alça dupla para transporte, revestimento que evita perfuração e vazamentos, apresentar registro na ANVISA.</p> <p>Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i></p>	3,00	6.000,00
100.	10	<p>Pacotes de Campo cirúrgico fenestrado, manufaturados em “não tecido” (polipropileno) gramatura 50; esterelizados por óxido de etileno; Dimensões: 50cm x 50cm, fenestra: com 5 cm de diâmetro; embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura; cor: azul, branco ou verde. Validade de 2 anos, pacotes com 50 unidades.</p> <p>Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i></p>	225	2.250,00
101.	20	<p>Pacotes de Campo cirúrgico operatório, manufaturados em “não tecido” (polipropileno) gramatura 50; esterelizados por óxido de etileno; Dimensões: 50cm x 50cm, sem fenestra; embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura; cor: azul, branco ou verde. Validade de 2 anos, pacotes com 50 unidades.</p> <p>Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i></p>	362,50	7.250,00

102.	50	Coletor de urina sistema fechado Bio bag, esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	4,80	240,00
103.	1000	Compressa de gaze 7,5x 7,5 cm com 13fios, não estéril (pacote com 500 unidades). Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	15,40	15.400,00
104.	1000	Compressa de gaze algodoadada com chumaço de algodão estéril, constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, embalados individualmente em papel grau cirúrgico 15cmx30cm. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	2,90	2.900,00
105.	40	Detergente enzimático , em frascos de 5 litros, detergente a base de enzimas –Protease-Amilase-Lipase. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	357,00	14.280,00
106.	06	Eletrodo transtorácico adulto descartável, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização) compatível com Dea ZOLL.	375,00	2.250,00
107.	03	Eletrodo transtorácico adulto descartável, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização) compatível com Dea ZOLL.	375,00	1.125,00
108.	03	Eletrodo transtorácico infantil descartável, compatível a life 400 futura, para Dea Cmos	375,00	1.125,00

		Drake.		
109.	60	Eletrodos para monitor cardíaco adulto, pacotes com 50 unidades (dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de cloreto de prata). Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,29	17,40
110.	500	Equipo de bomba de infusão compatível com aparelhos samtronic família Amiset , tubo de PVC de diâmetro interno aproximado de 3,1 mm e externo 4,2 mm. A dureza do PVC deve estar entre 65 e 70 shore. O processo de esterilização deverá ser feito através de irradiação gama e sua validade, conforme registros aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	5,00	2.500,00
111.	15000	Equipo macrogotas (com câmara gotejadora tubo PVC, atóxico, com injetor lateral, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo às normas da ANVISA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,95	14.250,00

112.	1500	Equipo microgotas , com câmara gotejadora transparente, com microgotas, aproximada de 5 ml, flexível de material plástico, tubo vinílico aproximadamente de 130cm de comprimento, com injetor lateral inf. Com borracha autocicatrizante, com conexão luer macho universal com tampa de proteção firme e de fácil remoção, pinça rolete de fácil manobra e firme ao cortar o fluxo da solução estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,30	1.950,00
113.	30	Metros de extensor de oxigênio , utilizado como prolongador de tubulação em pacientes usuários de cateter de O2 tipo sonda. Composta de tubo cilíndrico de PVC, atóxico, com conector de látex nas 2 extremidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,25	37,50
114.	100	Fio de sutura agulhado mononylon nº 3,0 preto com agulha 2,5 cm cortante, caixa com 24 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	58,60	5.860,00
115.	100	Fio de sutura agulhado mononylon nº 4,0 preto com agulha 2,5 cm cortante, caixa com 24 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	58,60	5.860,00

116.	50	Fio de sutura agulhado mononylon nº 5,0 preto com agulha 2,5 cm cortante, caixa com 24 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	58,60	2.930,00
117.	500	Luva cirúrgica esterilizada a raio gama nº 7,0 (par), levemente talcada, hipoalergênica, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico em wallet, possuir indicação de mão direita e esquerda e proporcionar abertura asséptica. Possuir selo de conformidade INMETRO e registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,32	660,00
118.	500	Luva cirúrgica esterilizada a raio gama nº 7,5 (par) levemente talcada, hipoalergênica, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico em wallet, possuir indicação de mão direita e esquerda e proporcionar abertura asséptica. Possuir selo de conformidade INMETRO e registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,32	660,00
119.	500	Luva cirúrgica esterilizada a raio gama nº 8,0 (par) levemente talcada, hipoalergênica, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico em wallet, possuir indicação de mão direita e esquerda e proporcionar abertura asséptica. Possuir selo de conformidade INMETRO e registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,32	660,00

120.	500	Luva cirúrgica esterilizada a raio gama nº 8,5 (par) levemente talcada, hipoalergênica, bainha reforçada, embalada em papel grau cirúrgico em wallet, possuir indicação de mão direita e esquerda e proporcionar abertura asséptica. Possuir selo de conformidade INMETRO e registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	1,32	660,00
121.	200	Caixa de Luvas de procedimento látex não estéreis tamanho G (caixa com 100) , superfície lisa, ambidestra, contendo pó bioabsorvível, produto de látex de borracha 100% natural. Apresentando registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	13,60	2.720,00
122.	400	Caixa de Luvas de procedimento látex não estéreis tamanho M (caixa com 100) , superfície lisa, ambidestra, contendo pó bioabsorvível, produto de látex de borracha 100% natural. Apresentando registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	13,60	5.440,00
123.	500	Caixa de Luvas de procedimento látex não estéreis tamanho P (caixa com 100) , superfície lisa, ambidestra, contendo pó bioabsorvível, produto de látex de borracha 100% natural. Apresentando registro na ANVISA e CA. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	13,60	6.800,00

124.	10	Máscara facial para oxigenoterapia adulto , com sistema venturi – hudson, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, anel metálico que permite melhor ajuste a face do paciente. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	43,00	430,00
125.	250	Máscaras de proteção N-95 PFF2 9920, registrado no MS, cfe exigido pelo Art. 12 da Lei 6360 de 23/09/76 e Resolução da Diretoria colegiada da ANVISA – RDC n 185, de 06/11/01. Possuir: CA, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	3,43	857,50
126.	1000	Óculos nasal infantil (unidade), esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	0,98	980,00
127.	5000	Óculos nasal para oxigênio (unidade), tamanho único, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	0,89	4.450,00
128.	200	Unidades de Scalp nº 23 estéril para acesso venoso periférico, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Caixa com 100 unidades. Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	0,88	176,00

129.	100	Unidades de Scalp nº 25 estéril para acesso venoso periférico, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Caixa com 100 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,88	88,00
130.	10	Unidades de Scalp nº 27 estéril para acesso venoso periférico, tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,92	9,20
131.	150	Unidades de Seringa 10 ml , seringa feita de material atóxico, esterilizada por óxido de etileno, embaladas individualmente, apresentando êmbolo com anel de retenção no final da seringa. Descartável. Caixa com 100 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,33	49,50
132.	100	Unidades de Seringa 3 ml , seringa feita de material atóxico, esterilizada por óxido de etileno, embaladas individualmente, apresentando êmbolo com anel de retenção no final da seringa. Descartável. Caixa com 100 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,14	14,00

133.	300	Unidades de Seringa 5 ml , seringa feita de material atóxico, esterilizada por óxido de etileno, embaladas individualmente, apresentando êmbolo com anel de retenção no final da seringa. Descartável. Caixa com 100 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,18	54,00
134.	10	Caixa de Seringas de insulina com agulha hipodérmica (13x4,5), feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; embalagem em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; possui bico especial tipo slip de fácil encaixe com agulhas, melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em riscas) são mais finas e bem impressas, êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Caixa com 100 unidades. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	37,00	370,00
135.	50	Sonda de aspiração traqueal nº 10 , em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,54	27,00
136.	200	Sonda de aspiração traqueal nº 16 , em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,67	134,00

137.	200	Sonda de aspiração traqueal nº 18 , em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	0,67	134,00
138.	20	Sonda de nutrição enteral estéril tamanho 12 , em poliuretano radiopaco, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em permitindo acesso separado para nutrição ou medicação com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	12,00	240,00
139.	12	Sonda folley 2 vias nº 16 , estéril, segmento de tubo de 2 vias (central e de inflar), 100% látex, apresenta 2 perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita inflar. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	2,10	25,20

140.	12	Sonda folley 2 vias nº 20 , estéril, segmento de tubo de 2 vias (central e de inflar), 100% látex, apresenta 2 perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita inflar. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	2,00	24,00
141.	15	Tubo endotraqueal nº 7,0 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	5,00	75,00
142.	15	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	5,00	75,00
143.	15	Tubo endotraqueal nº 8 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa</i>	5,00	75,00

		(AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.		
144.	10	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	5,00	50,00
145.	10	Tubo endotraqueal nº 6 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	5,00	50,00
146.	10	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	5,00	50,00

147.	3	Tubo endotraqueal nº 2 , com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00
148.	3	Tubo endotraqueal nº 2.5 , com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00
149.	3	Tubo endotraqueal nº 3 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00

150.	3	Tubo endotraqueal nº 3.5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00
151.	3	Tubo endotraqueal nº 4 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00
152.	3	Tubo endotraqueal nº 4.5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00

153.	3	Tubo endotraqueal nº 5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00
154.	3	Tubo endotraqueal nº 5.5 com balonete, tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal, marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blíster, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, disponível com e sem balão, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Possuir: <i>Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF e C); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.</i>	7,40	22,00
155.	35	Esfigmomanômetro adulto e estetoscópio adulto , Manguito com pêra em PVC, Braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal; acompanhar estetoscópio Simples: baixo peso, diafragma de alta sensibilidade, olivas, tubo moldado em PVC com garantia de 1 ano.	61,31	2.145,85
156.	01	Balança antropométrica adulto , Estrutura em chapa de aço carbono, Capacidade 200 kg; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado. Tapete em borracha anti-derrapante, Voltagem 220 w.	639,00	639,00
157.	20	Lanterna Clínica , iluminação LED de 2,2V, confeccionada em metal leve, iluminação brilhante e branca, botão liga/desliga, alimentação através de duas pilhas AAA.	17,99	359,8
158.	10	Oto – oftalmoscópio , lente acrílica, 12 dioptrias, corpo em plástico ABS ou em metal, 2 pilhas tipo AA, 4 espelhos auriculares e um nasal permanente e autoclaváveis e estojo.	935,00	9.350,00
159.	30	Termômetro clínico digital , Visor digital de fácil visualização, Bateria de longa duração (inclusa e livre de mercúrio), Beep sonoro que indica o final da medição, Indicador de bateria baixa, Memória para o último resultado, Ponta (sensor) resistente à água, Registro na ANVISA. Garantia do	9,40	282,00

		Fornecedor: 60 meses.		
160.	01	Caixas de Sonda nasogástrica nº10 , longa, descartáveis, de tubo PVC, atóxico,flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Caixa com 10 unidades idades.Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa(AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ;apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	7,20	7,20
161.	01	Caixas de Sonda nasogástrica nº12 , longa, descartáveis, de tubo PVC, atóxico,flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Caixa com 10 unidades idades.Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa(AFE); Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ;apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	7,20	7,20
162.	02	Caixas de Sonda nasogástrica nº16 , longa, descartáveis, de tubo PVC, atóxico,flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Caixa com 10 unidades.Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa(AFE) ;Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	8,30	17,00
163.	02	Caixas de Sonda nasogástrica nº18 longa, descartáveis, de tubo PVC, atóxico,flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Caixa com 10 unidades.Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa(AFE) ;Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	8,30	17,00
164.	02	Caixas de Sonda nasogástrica nº20 longa, descartáveis, de tubo PVC, atóxico,flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.Caixa com 10 unidades.Possuir: Autorização de Funcionamento de Empresa(AFE) ;Licença de Funcionamento Estadual / Municipal (LF); Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC); apresentar registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro.	8,30	17,00

165.	05	Oxímetro de dedo portátil: checar a Saturação de oxigênio sanguíneo (SpO2) e frequência cardíaca;- Display SpO2 e Frequência Cardíaca; - Desliga automaticamente;- Indicador de bateria baixa;- Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil;- Alarme para indicação de bateria baixa;- Duas Baterias Alcalinas AAA 1.5V, 800 com duração de aproximadamente 30 horas de uso contínuo- Uso em Adultos e Crianças	219,90	1.099,50
166.	500	Escova cirúrgica com clorexidina: conjunto esponja e escova com clorexidina 2% degermante.Antissepsia da pele no pré-operatório, de uso adulto e infantil.	2,30	1.150,00
167.	100	Dreno de Penrose nº 2: dreno de látex, estéril.	1,40	140,00
168.	100	Dreno de Penrose nº 3: dreno de látex, estéril.	1,55	155,00
169.	120	Unidades de Pacote teste "bowie & Dick" descartável, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/isso 11.140-5, para verificação da eficiência de autoclaves pré vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmarainterna do esterilizador. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo indicador que indica exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha de teste principal localizada próximo ao centro deométrico do pacote possui um indicador químico livre de chumbo impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendido entro o marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver flhas na remoção do ar. O pacote-teste também contém uma folha de alerta, que possui um indicador químico que muda de cor amarela para os espectros de cores compreendidos entre o marrom escuro e acor preta, utilizado como antecipador de falhas na bomba de vácuo.	21,45	2.574,00
170.	03	Pacotes de indicador Químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do	1.488,00	4.464,00

		GeoBacillusstearothermophilus. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e pelo menos uma temperatura intermediária igualmente espaçada, correlacionadas com o tempo de morte microbiana. Na temperatura 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química livre de chumbosensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. Pacote com 500 unidades		
171.	05	Frasco para drenagem de tórax 500 : Frascos para drenagem de tórax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.	22,27	111,35
172.	50	Gel para eletrocardiograma 100g Fr	2,40	120,00

1.2 – ATENÇÃO: OBSERVAÇÕES GERAIS QUE DEVEM SER SEGUIDAS COM RIGOR, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

1.2.1 - **Documentação Fiscal** – Os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade por lotes entregues em cada material, número dos itens no edital e número do empenho, e os preços devem estar descritos especificando o valor unitário e total;

1.2.2 - **Quantidades** – Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas (para que possam ser fracionados);

1.2.3 - **Prazo de Entrega** – Os materiais devem ser entregues de acordo com o prazo estabelecido no edital. Não serão aceitos atrasos injustificados, sob pena de multa.

1.2.4 - **Preços** – Os valores dos materiais (unitário e total), número dos itens no edital e número do empenho, devem estar descritos na nota fiscal;

1.2.5 - **Transporte** – Os materiais somente serão recebidos por transportadora autorizada

1.2.6 - **Embalagens:** Os materiais deveram ser entregues, quando couber, nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO;

1.2.7 - Os produtos sujeitos ao regime de vigilância Sanitária, salvo disposição legal em contrário, deverão ter o registro, notificação ou apresentação da declaração de dispensa, sob pena de serem desclassificados.

1.2.8 – **Validade:** A validade mínima dos itens não poderá ser inferior há 18 meses, salvo disposição expressa do fabricante;

1.2.8 - **Quando da entrega dos produtos**, as empresas vencedoras do certame, deverão apresentar Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle (CBPF e C), da empresa detentora do registro de produtos. A empresa que entregar somente os produtos sem a documentação exigida será penalizada conforme sanções do item 10 do edital. A documentação que está solicitada na descrição dos itens deverá ser apresentada no ato da entrega.

1.2.9 - Os produtos que são registrados deverão possuir impresso em seu rótulo o número do registro emitido pela ANVISA. Os equipamentos para saúde devem, quando couber, conter na parte externa do corpo do equipamento, de forma indelével e em local visível, o número de registro emitido pela ANVISA.

1.2.10 - Os produtos notificados deverão conter impresso em seu rótulo os dizeres: Cosméticos e produtos de higiene pessoal: “Resolução ANVS nº 335/99” e o nº da AFE emitida pela ANVISA; Saneantes e Domissanitários: “Produto Notificado na ANVISA/MS”.

1.2.11 - Os produtos médicos dispensados de registro deverão constar em sua embalagem os dizeres: “Declarado Isento de Registro pelo Ministério da Saúde”.

1.2.12 – Se o material constar da relação da Portaria nº 344, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA;

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. DA HABILITAÇÃO

2.1.1 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

2.1.2 Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº 04/2014**, que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93;

2.1.3 Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº 04/2014**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas.

Observação: As declarações solicitadas nos subitens 2.1.2 ao 2.1.3 poderão ser apresentadas em uma única declaração e deverão estar rubricadas por representante que tenha poderes de representar a licitante. Caso não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, **as mesmas deverão vir acompanhadas de procuração que conceda poderes ao signatário das declarações.**

2.1.4 - As empresas que se enquadram como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, conforme Lei Complementar 123/06, e desejam se beneficiar desta, deverão enviar declaração assinada por contador, declarando expressamente que a empresa é ME ou EPP, e que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da referida Lei. As declarações falsas estarão sujeitas as penalidades na forma da lei de licitações, não excluindo as sanções da legislação penal. A falta desta declaração importará na perda de qualquer benefício da Lei Complementar 123/06.

2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.2.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.2.3- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3 - REGULARIDADE FISCAL:

2.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);

2.3.2- Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

2.3.3- Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei (**INSS**);

2.3.4- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

2.3.5 - Prova de Regularidade trabalhista, de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

2.3.6 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2.3.7 – As Micro - Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (**envelope nº 01 de habilitação**), mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.3.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das **ME e EPP**, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial** corresponderá ao momento em que o **proponente for declarado vencedor do certame**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.3.9 – A não-regularização da documentação, por parte das **ME e EPP**, no prazo previsto no item 2.3.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, impresso e assinado por contador responsável, já exigível e apresentado na forma da Lei, para comprovação da boa situação da empresa, com termo de abertura e encerramento devidamente registrados na forma da lei, no local, por lei, pertinente (Junta Comercial, etc.) através de:

a) carimbo; ou

b) prova de que a autenticação pela Junta Comercial foi realizada pelo Sistema Público de Autenticação digital (SPED) – Termo de Autenticação.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 02 (três) meses da data de apresentação da proposta.

2.4.1. a) - A comprovação da boa situação financeira far-se-á com base nos indicadores a seguir relacionados (devendo ser apresentados já calculados):

Compras diversas:

LC = AC igual ou superior a **0,8** **LG = AC + ANC** igual ou superior a **0,8**

PC

PC + PNC

$$SG = \frac{AR}{PC + PELP} \text{ igual ou superior a } \underline{1,2}$$

Legenda:

LC = Liquidez Corrente

ANC = Ativo Não Circulante

AC = Ativo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

PC = Passivo Circulante

SG = Solvência Geral

LG = Liquidez Geral

AR = Ativo Real

Composição do Ativo Real: Ativo Total diminuído dos valores de duplicatas descontadas, despesas do exercício seguinte, empréstimo a coligadas/sócios/acionistas/diretores e Ativo Diferido.

Classificação final das empresas: As empresas que apresentarem, no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item, obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.

Tendo em vista o que consta da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 787/07, o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) foi alterado, no sentido de permitir que o Balanço Patrimonial do exercício 2008, referente ao ano-calendário de 2007, fosse considerado válido até 30 de junho de 2010, e o Balanço de 2012, ano-calendário de 2011, seja considerado válido até 30 de junho de 2014, e assim sucessivamente, independente do tipo de constituição da pessoa jurídica, tudo como forma de garantir a isonomia entre os participantes de licitações e as contratações da Administração Pública Federal. Esse procedimento, que foi adotado por alguns Estados da Federação, nos parece correto e será adotado também neste certame, decorrentes das modificações realizadas pela Instrução Normativa nº 787/07, da Receita Federal.

Justificativa dos índices adotados:

LC – Liquidez Corrente: Calculada a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante. A partir do resultado obtido podendo fazer a seguinte análise: Resultado da Liquidez Corrente: Maior que 0,8: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; Se igual a 0,8: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; Se menor que 0,8: Não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LG - Liquidez Geral: Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

SG – Solvência Geral: Este índice mostra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total, “quanto maior melhor”.

2.4.2- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

2.4.3 – As licitantes deverão apresentar em seu nome Autorização de Funcionamento da Empresa (**AFE**), e, se for o caso, Autorização Especial de Funcionamento da Empresa (**AFE especial**), emitido pela ANVISA, válido, na sua forma original, ou cópia autenticadas por tabelião, ou publicação (legível) do Diário Oficial da União (**D.O.U.**), anexado (**acompanhado**) ao detalhe de autorização de funcionamento retirado pela internet no site da ANVISA indicando a situação ativa; (**somente desta forma, sob pena de inabilitação**)

Obs: Não será aceito apenas o protocolo de renovação ou autorização do site da ANVISA.

2.4.4 - Todos os documentos apresentados para o certame deverão ser **originais, ou cópias autenticadas por tabelião ou funcionário do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria.**

A autenticação dos documentos por funcionário do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria, para a participação deste certame, será realizada **até o terceiro dia anterior à data de abertura da licitação**. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original, ou cópia reprográfica sem autenticação, entretanto, estarão sujeitos a verificação de suas autenticidades através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

2.4.5 – Todos os documentos apresentados para o certame deverão ser correspondentes unicamente à matriz da licitante ou à filial que ora se habilita para este certame licitatório (devem ser em nome de uma única empresa, razão social). Os documentos que não conterem data de validade expressa serão aceitos com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias retroativos a data de abertura da licitação, salvo disposição em contrário neste edital.

2.4.5 - O descumprimento das cláusulas acima ocasionará a inabilitação da licitante.

2.4.6- Se o proponente se fizer representar, deverá **juntar procuração** ou **carta de credenciamento**, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação (vide item 9.2).

3- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Borges de Medeiros, 1800), no almoxarifado da saúde, no horário de expediente (08h às 11h e das 13h30min às 16h30m), aos cuidados do funcionário Valter Bertuol, em uma única vez, em até **05 dias após o recebimento do empenho. NÃO SERÃO ADMITIDOS ATRASOS INJUSTIFICADOS, SENDO COBRADO A MULTA CONFORME ITEM 10 DESTA EDITAL.**

3.1.1 – A análise da entrega dos materiais e documentação se dará em até 48h, para análise de todos os requisitos solicitados: quantidade, qualidade, lotes, validades e documentação (laudo de análise de controle de qualidade, certificado de boas práticas de fabricação e controle do detentor do registro dos produtos). Em caso de descumprimento, poderá ocasionar as sanções do item 10 do edital.

3.2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.2.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos materiais/equipamentos, mediante autorização do setor competente da Secretaria Municipal da Saúde, pelo funcionário Valter, após análise de que os medicamentos foram entregues conforme o solicitado de acordo com a legislação sanitária vigente.

OBSERVAÇÃO: Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Concorrência 04/2014), a especificação do(s) item(s), nº dos itens, nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la. A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

4 – FORMA DE PARTICIPAÇÃO: APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

4.1 - Em envelope lacrado (nº 1), os proponentes deverão apresentar todos os documentos solicitados dos itens **2.1.1** ao **2.4.3**, contendo na parte externa do envelope a seguinte menção:

**MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2014
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - Nome da Empresa
Fone/Fax
E-mail**

OBSERVAÇÃO: Para tornar o certame mais célere, a licitante que enviar os envelopes antecipadamente, e que não se fizer presente no dia da abertura do envelope contendo a documentação, poderá (opcional) enviar dentro do envelope nº 01, **DECLARAÇÃO (Declaro que desisto expressamente do prazo legal a que tenho direito na fase de habilitação para eventual interposição de recursos ou impugnações, desde que seja habilitado)** assinada pelo representante legal da mesma, dando assim seguimento ao certame. Esta declaração é inválida em caso de inabilitação, correndo normalmente o prazo de recurso.

4.2 - Em envelope distinto (nº 2), os licitantes deverão apresentar a proposta de preços, juntamente com a declaração constante no item 4.2.1, **assinadas pelo responsável legal, datilografada ou digitada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas**, apresentando os valores unitários e totais e a marca dos materiais/equipamentos, dos itens cotados. Se forem procuradores, anexar a procuração respectiva (com poderes específicos para o ato), com firma reconhecida ou cópia autenticada, em folha timbrada ou carimbada, não contendo emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar na parte externa do envelope, a seguinte menção:

**MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2014
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROPONENTE - Nome da Empresa
Fone/Fax
E-mail**

4.2.1 - Declaração de disponibilidade e comprometimento assinada pelo representante legal da licitante, assinada de que seus produtos atendem a todas as exigências da ANVISA, e que no ato da entrega dos mesmos, que por ventura venha a ser vencedora, compromete-se a entregá-los corretamente, conforme solicita o edital, no prazo estabelecido e de acordo com as exigências legais pertinentes, apresentando toda a documentação necessária da ANVISA (vide item 1.2).

Obs.:

I – As declarações falsas ou os produtos entregues em desacordo com a Lei e o edital, sujeitarão a empresa as sanções previstas na lei, disciplinadas também no item 10.

II – Entende-se como disponibilidade, que as empresas já possuem em seus estoques os materiais /equipamentos solicitados, não sendo aceitas desculpas como falta de matéria prima ou atraso na importação.

4.2.2 – Além da proposta escrita nos moldes do Anexo I, deverá ser anexada por meio digital, cópia em CD, a mesma proposta preenchida em planilha com extensão (.xls), tipo Excel. Obs: vide manual para confecção da proposta.

4.3 – As propostas deverão atender os termos deste edital quanto ao prazo de entrega e as condições de pagamento. Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.

4.4 – Os preços cotados serão fixos não se admitindo reajuste sob qualquer título.

4.5 – Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributárias, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado.

4.6 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos objetos licitados, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. **O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não cote algum item errado.**

4.7 - As propostas deverão conter preço unitário e total por item licitado, devendo conter de forma expressa na proposta a **marca** do material/equipamento.

4.8 - O prazo da validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias.

4.9 - A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como nas normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

4.10 - As propostas que não atenderem os termos deste Edital serão **desclassificadas**.

5 - DO JULGAMENTO:

5.1- O julgamento será realizado pela comissão de Licitações, levando em consideração o **MENOR PREÇO** por item.

5.1.1 – Ocorrendo empate real, ou seja, o qual não se enquadra no item 5.2 do edital, que se refere às empresas beneficiadas pela LC 123/06, será escolhido o vencedor através de sorteio, realizado em ato público, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria, em dia e horário a ser fixado em ata e dando ciência a todos os licitantes, conforme estipula a Lei de licitações em seu Artigo 45 §2º.

5.2 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.3 – Para efeito do disposto no item 5.2 do edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, logo após a classificação (depois de ultrapassada a fase recursal das propostas, atendido cada caso, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto), em sessão que realizar-se-á, em data e horário estipulado na ata de julgamento, através de representante devidamente habilitado com poderes para tal, conforme item 9.2 do edital, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.2 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, devendo estas estarem presentes na mesma data e horário da sessão designada no inciso I do caput deste item, sendo entendido o seu não comparecimento como renúncia ao privilégio concedido.

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo do item 5.2 deste edital, existindo mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresa brasileiras; e

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

5.4 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO:

A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação será efetuada pelo Sr. Prefeito Municipal à(s) proponente(s) que apresentar (em) a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item licitado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente com a presente licitação correrá por conta da atividade:

10 – Secretaria Municipal da Saúde
6.022– Incentivo de Qualificação da Atenção Básica
33903000 – Material de Consumo – 6660/7999 – Itens 01 à 64.

6.008 – Assistência Médica à População
33903000 – Material de Consumo – 7999 – Itens 65 à 68.

6.013 – Programa DST/AIDS
33903000 – Material de Consumo – 535/7999 – Itens 69 à 89.

6018 – manutenção UPA
33903000 – Material de Consumo – 6633/6660/7999 – Itens 90 à 172.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

9.2 - Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, desistir ou apresentar recursos, assinar atas e apresentar nova proposta de preços, as licitantes ou seus representantes devidamente credenciados, com poderes específicos para tal e os membros da Comissão de Licitações.

9.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

- 9.4** - A Administração Pública Municipal, reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, bem como, o de revogar a presente licitação por razões de interesse do serviço público ou anular por ilegalidade, sem que assista aos interessados direitos a qualquer indenização;
- 9.5** - Em caso de reclamação, a licitante deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, sempre via protocolo;
- 9.6** - A licitante assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município;
- 9.7** - A licitante que não satisfizer os compromissos assumidos, será notificada via protocolo e reincidindo na falta poderá sofrer as penalidades conforme item 10 do edital;
- 9.8** - O licitante fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas compras até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.9** - Servidores, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membros da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
- 9.10** - A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, a juízo da Comissão, não implicará a desclassificação da licitante.

10- DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS AS EMPRESAS:

10.1 – ADVERTÊNCIA

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

10.1.1 - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

10.1.2 - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

10.2 – MULTA

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada, multa moratória e multa por inexecução contratual:

10.2.1 - MULTA MORATÓRIA

A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado, entrega em desacordo com o solicitado no objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos.

I - A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

II – A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) pela entrega em desacordo com as exigências do edital, sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

III – A multa moratória será de 10% (dez por cento), pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

10.2.2 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata-dia, sobre a respectiva fatura, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II - O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, independentemente da penalidade de suspensão.

10.3 – SUSPENSÃO

10.3.1 – A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Vacaria/RS destina-se aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação, podendo ser aplicada nas seguintes hipóteses pelos seguintes períodos:

10.3.2 - Por 6 (seis) meses:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.

II - Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

10.3.3 - Por 1 (um) ano:

I - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante visando frustrar seus objetivos ou que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.

II - Recusar-se a assinar o Termo de Contrato e Retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido.

10.3.4 - Por 2 (dois) anos quando a licitante ou contratada:

I - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente;

II - Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à entidade, ensejando a rescisão do contrato;

III - Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

IV - Apresentar a entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;

V - Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a entidade;

10.4 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.4.1 - A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta, se anteriormente for constatada uma das seguintes hipóteses:

I- Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;

II - Evidência de atuação com interesses escusos;

III – Reincidência de faltas ou aplicação sucessiva de outras penalidades;

10.4.2 – Ocorrendo as situações acima expostas, o Município de Vacaria/RS, poderá aplicar a Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos, extinguindo-se após seu término.

10.4.3 - A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

10.5 - As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

11- DAS INFORMAÇÕES:

Maiores informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Ramiro Barcelos, 915, nesta cidade de Vacaria, no horário de expediente, ou pelo fone 54 - 3231 6410.

]
Vacaria, 5 de maio de 2014

Elói Poltronieri
Prefeito Municipal